

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2021/2022

Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Informática

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Informática - para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
3. **Termo do contrato:** 31 de agosto de 2022.
4. **Identificação do local de trabalho:** Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Azambuja, localizado na Escola Secundária de Azambuja, na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. **Caracterização dos postos de trabalho:**

| Nº do horário | Nº de horas | Funções | Habilitação exigida |
|---------------|-------------|------------------------|--|
| 73 | 35 | Técnico de Informática | Formação em Informática correspondente ao nível de qualificação IV ou superior |

6. **Funções a desempenhar:** Prestar apoio informático nas escolas do Agrupamento e Implementação da medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) "Ao alcance de um clique!", destinada a alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, pessoal docente e não docente e famílias.
7. **Requisitos de admissão**
 - a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;
 - b) Ter conhecimentos de informática (software e hardware);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. Formalização das candidaturas

- 8.1. As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
- 8.2. O portefólio deve ser enviado para o endereço de email fernandacostasilva@aeazb.pt, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura a Técnico de Informática”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:
- comprovativos das habilitações;
 - comprovativos da experiência profissional;
 - comprovativos da formação complementar na área da informática;
 - outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.
- 8.3. O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

9. Critérios de seleção

9.1. São critérios objetivos de seleção:

- Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2. O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.

9.3. A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <http://www.aeazb.pt>.

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

| Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores) | Ponderação |
|--|------------|
| 1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores). | 10% |
| 2. Experiência profissional como professor ou formador: · ≥ 1895 dias (≥ 5 anos) - 20 valores · ≥ 1095 e < 1895 dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores | 10% |

| | |
|--|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> · ≥ 365 e < 1095 dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores · < 365 dias (inferior a 1 ano) - 8 valores · 0 dias - 0 valores | |
| <p>3. Número de horas de formação complementar na área da Informática:</p> <ul style="list-style-type: none"> – > 150 horas e ≤ 200 horas - 20 valores – > 100 horas e ≤ 150 horas - 16 valores – > 50 horas e ≤ 100 horas - 12 valores – < 50 horas - 8 valores – 0 horas - 0 valores | 10% |

10.3. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora, e Liliana Cristina Pimentel Leal, delegada do grupo 550 Informática;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora.

10.5. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

| Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores) | Ponderação |
|--|------------|
| 1. Qualidade da experiência profissional em contexto educativo/formativo | 10% |
| 2. Conhecimentos de <i>hardware</i> e de <i>software</i> para o desempenho das funções a que se candidata. | 15% |
| 3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade. | 10% |

10.6. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;

- 6 a 9 anos - 15 valores

- 1 a 5 anos - 10 valores

- Menos de 1 ano - 5 valores

10.7. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF - Classificação final

CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE - Classificação obtida na entrevista

EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 10 de dezembro de 2021

A Diretora,

Maria Madalena Miranda Tavares